



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

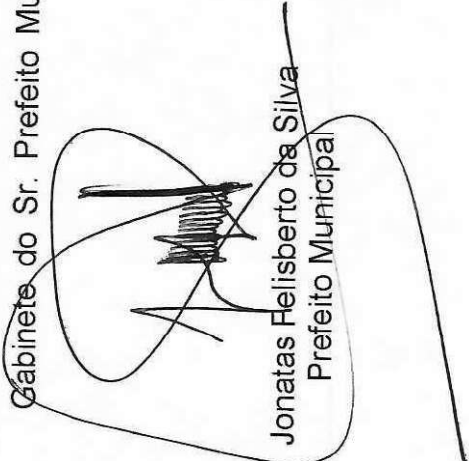
CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 170/2006

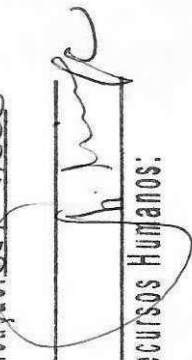
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 138 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 e Artigo 41, da Lei Municipal n.º 074/2002, de 24.12.2002 **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2006.

N.º	Nome	RG	Cargo	Nível/Símbolo	Porcentagem
01	Clecius G. Andrade de Souza	8.876.866-3 PR	Chefe de Serviço V	C-13	30%
02	Marlene Monich	1.518.771 PR	Agente Administrativo II	I-03	62%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Junho de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio São R
Data Publicação: 05/07/2006
F.L.S. 19


Divisão Recursos Humanos: